



PORTARIA Nº 2.674/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 9, o artigo 11, inciso III, e o artigo 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **LUIS CARLOS DE SOUZA**, matrícula nº 915962, portador da cédula de identidade RG nº 7.374.620 SSP/PR e inscrito no CPF nº 007.798.888-47, ocupante do cargo de carreira de Urbanista, nomeado em 18.06.2013 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Técnicos, conforme estabelece o artigo 9, o artigo 11, inciso III, o artigo 23, §§ 1º e 3º e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de junho de 2009 a 17 de junho de 2013, passando da referência 37 para referência 39, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de junho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE Umuarama
MUNICÍPIO DE Umuarama

[Faint, mostly illegible text, likely the body of an official document or report.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	17, julho 120 15
DE Nº	40.423
UMUARAMA	17, 107 120 15
<i>Daniel</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	